



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 17 de Julho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 103 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 16.786.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91.

CONTRATADO: MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 17.310.813/0001-80, com sede à Av. Dr. José de Magalhães Pinto, nº 134, Sala 103, Bairro Giovanini, em Coronel Fabriciano, neste instrumento representado por seu Sócio Diretor Alessandro Estevam Pinto dos Santos, portador do CPF: 744.912.106-91, CREA-MG: 70963/D.

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2017 tem por objeto o reajuste anual pelo índice INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – O valor mensal será de R\$ 3.664,08 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), obtendo um reajuste de aproximadamente 4,78% sobre o valor do Contrato Nº 60/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 60/2017 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 60/2017.

Marliéria, 17 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 17.310.813/0001-80
Rep. Legal: Alessandro Estevam Pinto dos Santos
CPF: 744.912.106-91
CONTRATADO (A)